



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1232 - Novembro/2024
Portaria - Nº 108/2024
(PRAD/UFPI)

Teresina, 19 de Novembro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 108 / 2024 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 18 de Novembro de 2024

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1317, de 12 de setembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.004245/2024-90 e o estabelecido na Lei nº 8.666/93, considerando o disposto no art. 190 da Lei n. 14.133 de 1. de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, Dionísio Torres, CEP: 60.125-101, Fortaleza/CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70, com fulcro no anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 12/2020-UFPI-Contrato 07/2021, por descumprimento da cláusula 13.67, a penalidade de **multa de 0,8% (oito décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato, totalizando R\$ 77.692,50** (setenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), conforme cláusula 22.2.2.4 do Termo de Referência e **Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Universidade Federal do Piauí pelo prazo de 1 (um) ano e 7 (sete) meses**, conforme cláusula 22.2.3 do Termo de Referência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 18/11/2024 16:08)

SÂMIA ALVES DOS SANTOS

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1673359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **30ec9ed923**